



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [cama@montenegro.rs.leg.br](mailto:cama@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 038/2024, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0223 – Atenção primária à saúde, a ação: "Incremento Temporário – Portaria 1.195/2022", na Secretaria Municipal da Saúde, e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 447.805,97 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

A Mensagem Justificativa destaca se tratar de saldo remanescente da Portaria n.º 1.195/2022-MS, de 24 de maio de 2022, em que o Município foi contemplado com o recurso na totalidade de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), proveniente de emendas parlamentares, cujo recurso foi depositado na data de 23/06/2022. Informa que o saldo foi apurado a partir do superávit do exercício de 2023. Esclarece que os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem aplicados na manutenção de estabelecimentos de saúde da atenção básica, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 30 de abril de 2024.

Ver. Sergio Souza – MDB  
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – Republicanos  
1º Secretário

Ver. Felipe Kinn da Silva - MDB  
suplente

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:  
<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8AA46C7F>

PARECER		Autenticação
Documento	Processo	8AA46C7F
000059 / 2024	-	

 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> JUAREZ VIEIRA DA SILVA <b>CPF:</b> 641***.***34 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 30/04/2024 10:52:43 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695902, -51.457427	 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> FELIPE KINN DA SILVA <b>CPF:</b> 001***.***51 <b>Assinado em:</b> 30/04/2024 14:13:08 <b>Local:</b> IP: 170.150.19.15 Geolocalização: -30.102071, -50.845632
 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> SERGIO DE SOUZA <b>CPF:</b> 641***.***00 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 30/04/2024 10:57:07 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695901, -51.457426	 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> ARI ARNALDO MÜLLER <b>CPF:</b> 249***.***49 <b>Assinado em:</b> 30/04/2024 10:46:18 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.700195, -51.462474

Hash do documento (SHA-256): 1830377ae311857a484c243c815aa8f4c2ac029b8d780c2fdfe0c19733cfbf9e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.